



CÓDIGO DE ÉTICA AGROSB

Versão 3.0

SUMÁRIO

Código de Ética Empresarial.....	3
Definições.....	4
Código de Ética.....	5
Informação Confidencial.....	6
Conflito de Interesse.....	8
Atividades Extra Conflitantes.....	9
Tratamento Justo.....	10
Respeito à individualidade.....	10
Relacionamentos de Parentesco ou Íntimos.....	11
Aceitação de Pagamentos; Cortesias; Convites; Brindes; etc.....	11
Contribuições políticas.....	13
Cidadania Corporativa.....	14
Fundos e ativos da empresa.....	14
Bens da empresa.....	15
Registros da empresa.....	15
Pagamentos indevidos.....	16
Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.....	17
Obrigações de informar violações do Código de Ética.....	18
Aplicação do Código: Perguntas e Interpretações.....	19

Código de Ética Empresarial

A AgroSB tem orgulho da sua história e da reputação conquistada ao longo dos anos. Por isso temos o compromisso de trabalhar de maneira flexível e inovadora para atingir objetivos estratégicos, sempre respeitando seus padrões éticos, levando-se em consideração a função social da empresa. Exercemos diversas atividades, produzindo e comercializando em várias regiões do país e temos, portanto, que lidar com atos normativos dos mais variados, além de nos depararmos com culturas específicas.

Diante desse cenário, é importante que cada um de nós entenda as suas responsabilidades e adote os valores, princípios e procedimentos condizentes com os conceitos de governança da empresa, que incluem, mas não se limitam, ao cumprimento de todas as leis aplicáveis, padrões éticos, morais e costumes a serem seguidos.

Além disso, o presente Código de Ética define também os padrões que devem orientar o trabalho e as relações na empresa, como também a conduta de cada profissional do grupo, permitindo que cada um trate adequadamente os negócios da empresa, mantendo um ambiente e um clima de trabalho propício ao sucesso pessoal e empresarial, concretizando, portanto, o ideal valorativo que norteia a AgroSB Agropecuária S.A.

Este código será revisado anualmente pelo Comitê de Ética da AgroSB, que é formado pela Gerência de Gente e Auditoria Interna, sendo o garantidor da aplicação e fiel cumprimento dos quesitos aqui apresentados.



Cleiton Luiz Custódio
CEO AgroSB



Catia Frota/Cledson Rocha
Comitê de Ética AgroSB

Definições

- 1) AgroSB:** compreende todos os escritórios corporativos, fazendas e demais dependências pertencentes ou sob responsabilidade da empresa AgroSB Agropecuária S.A.

- 2) Colaborador:** é todo e qualquer empregado da AgroSB, seja ele gestor, diretor, CEO ou membro do conselho de administração.

- 3) Parceiro Comercial:** entende-se como Parceiro Comercial toda e qualquer pessoa e/ou empresa que exerça qualquer tipo de relacionamento comercial, direta ou indiretamente, com a AgroSB. Enloba-se, ainda, neste conceito, proponentes a tal relação.

- 4) Comunidade:** entende-se como todos os vizinhos, residentes, familiares e todos aqueles que se relacionem com Colaboradores AgroSB.

- 5) Concorrentes:** Empresas e/ou pessoas que exerçam função ou atividade profissional relacionada ao Agronegócio, ou semelhante a alguma vertente comercial praticada pela AgroSB.

Código de Ética

Este é o Código de Ética da AgroSB Agropecuária S.A. - AgroSB. Ele define não só os princípios que devem orientar o trabalho e as relações na empresa, como também a conduta ética que cada profissional desta companhia deve adotar para a elevação da qualidade dos nossos produtos e serviços, bem como da nossa participação na sociedade brasileira.

A AgroSB tem orgulho de conduzir suas atividades com base na honestidade e no comprometimento com a defesa dos princípios fundamentais de respeito à vida humana, às leis, estatutos e regulamentações, adotando práticas de proteção ao bem-estar de todos e do meio ambiente.

Assim, este Código explicita o que consideramos ético na conduta comercial e corporativa, principalmente a integridade de nossas ações no relacionamento de honestidade com Parceiros Comerciais, Colaboradores, Imprensa, Órgãos Públicos, Acionistas e Comunidade.

Nossa visão é “Ser a maior, mais admirada, sustentável e rentável empresa de agronegócio do Mundo”. Para isso é necessário trabalho, profissionalismo, determinação e conduta ética responsável em todas as nossas atividades.

Este Código de Ética tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam nossos negócios e relacionamentos, devendo estar presente no exercício diário de nossas atividades, expressando nosso compromisso e respeito sobre:



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

1. A conduta ética, leal e honesta perante as situações de conflito de interesses entre relações pessoais e profissionais;
2. A adequada, precisa e correta informação dos documentos mantidos e divulgados internamente ou nos diferentes meios de comunicação;
3. Ao cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio;
4. A imediata manifestação sobre qualquer violação comprovada do Código de Ética.

Os princípios deste Código aplicam-se a todos os Colaboradores da empresa, inclusive a Parceiros Comerciais.

O comprometimento com essas diretrizes é condição essencial para estarmos sintonizados no mesmo objetivo e na defesa dos interesses da empresa.

Informação Confidencial

É responsabilidade de todo Colaborador da AgroSB manter na mais absoluta confidencialidade todas as informações referentes à rotina e atividade comercial da empresa, que não tenham sido divulgadas publicamente, ou que não sejam de conhecimento comum entre Colaboradores, Concorrentes, Parceiros Comerciais, incluindo outros que não tenham razão válida para obter estas informações.

Os Colaboradores não devem divulgar a terceiros, nem usar em proveito próprio ou de outros, nenhuma informação confidencial da empresa. Esta obrigação não se aplica apenas durante seu período de emprego ou serviço, mas também depois do término da relação de trabalho, assim como também depois da aposentadoria.



Ligue Grátis

0800 750 5528

 canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

Qualquer Colaborador que tenha dúvidas sobre o grau de confidencialidade de alguma informação que tenha gerado ou adquirido tem a obrigação de consultar seu superior imediato ou o Comitê de Ética, a fim de determinar a classificação dessa informação.

Todos os documentos, registros, memorandos e outros materiais físicos ou digitais da empresa, e suas cópias, são propriedades exclusivas da AgroSB. Ocorrendo o término da relação de trabalho, deverão ser devolvidos imediatamente.

Cada Colaborador ou Parceiro Comercial deve zelar para que informações de propriedade da empresa fiquem devidamente protegidas e não possam ser acessadas por pessoas não autorizadas. Conferências, palestras e apresentações referentes à AgroSB ou qualquer solicitação externa para realização de trabalhos acadêmicos/escolares que tenham como foco as informações sobre as nossas atividades, só poderão ser realizadas mediante autorização prévia das Gerências de Gente e Jurídica AgroSB.

Não é possível enumerar todos os tipos de informações da empresa que devem ser considerados confidenciais. Estes são exemplos de informações confidenciais, que o ajudarão a cumprir esta importante política:

- Informações sobre acordos contratuais, assim como de outros negócios comerciais que não tenham sido divulgadas publicamente pela empresa;
- Informações sobre outras transações da empresa, incluindo transações propostas, tais como aquisições ou vendas de ações ou ativos, que não tenham sido divulgadas publicamente pela empresa;



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agrosb@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agrosb

- Informações financeiras, contábeis e de custos, que não tenham sido divulgadas publicamente pela empresa;
- Informações que revelem planos e estratégias da empresa, que não tenham sido divulgadas publicamente.

Os Colaboradores devem reger-se pelo princípio geral de que a empresa considera confidencial qualquer informação que não tenha sido divulgada oficialmente e/ou classificada como de domínio público.

Considera-se informação divulgada oficialmente e de domínio público aquela incluída em informes oficiais, comunicados à imprensa ou em outras formas de comunicação divulgadas publicamente pela empresa por canais de comunicação estabelecidos.

Os materiais, arquivos e meios de comunicação corporativos em geral, mantidos nos meios eletrônicos e/ou físicos, são de propriedade da empresa, mesmo após o desligamento do Colaborador. Assim, embora respeitada a privacidade dos Colaboradores, poderá a AgroSB ter acesso a estas informações conforme necessidade, respeitando os limites legais.

Conflito de Interesse

Todos os Colaboradores devem se abster de qualquer investimento, interesse comercial ou outro tipo de associação que interfira ou influencie sua capacidade de decidir e desempenhar objetivamente e de forma responsável suas funções em benefício dos interesses maiores da AgroSB.

Um conflito de interesses surge quando o critério ou capacidade de decisão de um Colaborador ao atuar em nome da empresa é



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agrosb@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agrosb

influenciado por um benefício, real ou possível, para si ou outrem, como resultado de um investimento, interesse comercial ou outro tipo de associação. O benefício pode ser direto ou indireto, monetário ou não monetário, por meio de conexão familiar, associação pessoal ou de qualquer outro tipo.

Os seguintes exemplos servem de orientações para que Colaboradores tomem decisões sobre esses conflitos:

- Ter interesse na empresa de Parceiro Comercial ou Concorrente;
- Atuar como consultor, empregado, executivo ou diretor para um Parceiro Comercial ou Concorrente;
- Concorrer ou ajudar outros a concorrerem com a empresa na compra, venda ou outra forma de disposição de seus bens ou ainda em relação a provisão de produtos e serviços por parte da empresa associada às conversas de negócios, desde que as despesas relacionadas sejam razoáveis;
- Atuar em nome da empresa em qualquer transação com qualquer Parceiro Comercial ou Concorrente, para o qual um membro de sua família atue como executivo, diretor ou representante.

Qualquer Colaborador que se encontre em situação na qual exista conflito de interesses deverá avisar imediatamente seu superior imediato, que deverá comunicar ao Comitê de Ética AgroSB.

Atividades Extra Conflitantes

As eventuais atividades extras realizadas por funcionários fora do ambiente de trabalho não podem, em hipótese alguma, atrapalhar o andamento dos trabalhos internos ou serem conflitantes com o negócio da AgroSB.



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

Você não deve:

- Ter outro emprego ou atividade, dentro ou fora do seu expediente de trabalho, que seja conflitante e/ou concorrente com os negócios, horários ou interesses da AgroSB.
- Ser sócio ou atuar em empresas ou consultorias fornecedoras de produtos e/ou serviços para a AgroSB.
- Vender produtos como roupa, cosméticos, entre outros, no ambiente de trabalho, mesmo nos horários de almoço ou intervalo.
- Vender rifas, fazer sorteios ou atividades similares não aprovadas pela Área de Gente.

Tratamento Justo

Cada Colaborador deve respeitar os direitos dos Parceiros Comerciais, Concorrentes e demais Colaboradores da empresa, assim como dar-lhes tratamento justo. Nenhum Colaborador deve aproveitar-se injustamente de outros, por meio de manipulação, engano, uso indevido de informação confidencial ou privilegiada, exposição falsa de dados importantes ou qualquer outra prática intencional de tratamento injusto.

Respeito à individualidade

Na condução dos negócios da Empresa os Colaboradores devem respeitar os direitos e diferenças culturais dos indivíduos. Os Colaboradores devem pôr em prática o princípio de igualdade de oportunidade de trabalho, independente de raça, religião, origem, gênero, idade, necessidades físicas especiais ou filiação política. Nenhum tipo de discriminação será tolerado.



Ligue Grátis

0800 750 5528

canalconfidencial.agrosb@iaudit.com.br

www.iaudit.com.br/sistema/agrosb

A AgroSB não tolera assédio moral, sexual, econômico ou situações abusivas que configurem pressão, intimidações ou ameaças no relacionamento entre os Colaboradores e Parceiros Comerciais.

Relacionamentos de Parentesco ou Íntimos

Relações de parentesco ou relacionamentos pessoais íntimos são permitidos entre Colaboradores, desde que estes não tenham nenhuma relação de subordinação entre si, direta ou indireta.

Entende-se por relação de parentesco cônjuges, companheiro (a), filhos/enteados, pai/mãe, tio/tia, avô/avó, irmão/irmã, cunhado, sobrinho/sobrinha, primo/prima e parentes de 1º grau do cônjuge.

Aceitação de Pagamentos; Cortesias; Convites; Brindes; etc.

- Nenhum Colaborador pode procurar, aceitar, receber a qualquer título, direta ou indiretamente, de nenhum Parceiro Comercial da AgroSB, qualquer pagamento, comissão, serviços ou outro tipo de gratificação, independentemente dos valores. É terminantemente proibido aceitar presentes de qualquer espécie ou valor, em dinheiro ou seu equivalente.
- É permitido receber brindes como canetas, agendas, calendários, dentre outros, desde que tenham a logomarca do Parceiro Comercial e com valor máximo de mercado de R\$ 100,00.
- Todo e qualquer material recebido que não se enquadre explicitamente nas condições acima descritas, e que não possam ser devidamente rejeitados ou devolvidos,



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

deverão ser encaminhados, imediatamente, a Gerência de Gente, que arbitrará o correto tratamento.

- É proibido oferecer ou prometer quaisquer objetos, serviços, hospedagem, entretenimentos, descontos ou qualquer tipo de gratificação, direta ou indireta, a Parceiros Comerciais, sem a expressa autorização formal da Gerência de Gente, ou previsão em Contrato de Prestação de Serviços.
- Convites para eventos só serão aceitos se tiverem objetivo profissional, como por exemplo, lançamentos de produtos, visitas a feiras, showrooms e fábricas. Estes convites poderão ser direcionados para o Colaborador responsável pela tomada de decisão daquele Parceiro Comercial, comunicando tal direcionamento à Gerência de Gente. No caso da existência de mais de um Colaborador elegível, tais convites deverão ser direcionados à Gerência de Gente, que ficará responsável pela execução de sorteio entre tais Colaboradores. Nas situações em que a recusa a um convite, que não se enquadre nas regras acima descritas, seja inviável ou prejudique o relacionamento comercial, o mesmo deve ser entregue à Gerência de Gente, para sorteio interno da AgroSB.
- As despesas decorrentes de atividades de interesse da empresa, como viagens, hospedagens e refeições, mesmo que a convite de um Parceiro Comercial, são de inteira responsabilidade da AgroSB.
- É proibido receber comissões, gratificações, recompensas ou benefícios, diretos ou indiretos, de Parceiros Comerciais.
- É expressamente vedado aos Colaboradores da AgroSB

efetuar pagamento duvidoso ou ilegal, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos, Parceiros Comerciais, Concorrentes e funcionários públicos.

- É expressamente proibido manter relações Comerciais privadas com Parceiros Comerciais da AgroSB.
- Toda e qualquer situação não prevista explicitamente neste Código deverá ser submetida, previamente, a avaliação do Comitê de Ética.

Contribuições políticas

Existem dois princípios básicos em relação às contribuições e ações políticas, seja no âmbito corporativo, seja no pessoal.

- A Empresa proíbe terminantemente o uso de bens, fundos ou recursos corporativos com a finalidade de apoiar partidos ou candidatos a qualquer cargo político, a menos que tal uso seja autorizado com antecedência pelo Jurídico da AgroSB ou por representante legal;
- Da mesma forma, é contra o nosso código exercer qualquer tipo de pressão, direta ou indireta, que viole o direito de qualquer Colaborador de decidir se contribui ou não, e a quem, ou se presta serviços pessoais a candidatos individuais ou comitês políticos, assim como o montante da contribuição política pessoal.

Os Colaboradores são completamente livres para apoiar, advogar, contribuir para qualquer partido, candidato ou causa política de sua preferência.

Entretanto, em qualquer declaração política pública de caráter pessoal, o Colaborador fica proibido de fazer referência a seus vínculos com a AgroSB, deixando claro que este não atua em nome da empresa e nem utiliza recursos dela.



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

O presente Código, porém, não tem o propósito de desencorajar as contribuições políticas voluntárias e legais a qualquer comitê de ação política.

Cidadania Corporativa

A AgroSB tem a responsabilidade de se portar de forma ética nas Comunidades onde atua. Estamos cientes do papel econômico que desempenhamos nestas Comunidades.

Encorajamos, ainda, Colaboradores a assumirem um papel pessoal ativo nas organizações dedicadas ao serviço público, bem como movimentos e projetos sociais e humanitários, que entendermos contribuir para diminuir a desigualdade social e que promova mudanças efetivas na vida das pessoas.

Fundos e ativos da empresa

Cada Colaborador responde pessoalmente pelos fundos e ativos da AgroSB que estejam sob sua responsabilidade. Qualquer pessoa que use o dinheiro da empresa ou dinheiro próprio que será reembolsado deverá certificar-se sempre com área administrativa e financeira da empresa, para fazê-lo devidamente.

Qualquer pessoa que aprove ou certifique a validade de um recibo ou de uma fatura deve ter um conhecimento razoável de que as compras e os valores sejam os adequados.

Qualquer pessoa responsável por administrar os ativos da empresa, assim como os registros e materiais a ela relacionados, é responsável pela sua guarda. Além de dinheiro, bens e equipamentos, os ativos compreendem cheques e instrumentos, como cartões de crédito.

Bens da empresa

Qualquer pessoa responsável por administrar os ativos da empresa, assim como os registros e materiais a ela relacionados, é responsável pela sua guarda. Além de dinheiro, bens e equipamentos, os ativos compreendem cheques e instrumentos, como cartões de crédito.

A proteção dos bens e serviços da AgroSB é essencial para nossas operações.

Os bens da empresa não devem ser utilizados indevidamente, seja para benefício pessoal, seja para qualquer outro propósito. Não devem ser vendidos, emprestados, doados nem descartados, independentemente de seu valor ou estado físico, salvo com a devida autorização.

Registros da empresa

Os registros Comerciais da empresa devem ser preparados sempre de forma precisa e confiável. Eles são de vital importância para o cumprimento de nossas obrigações financeiras, legais e administrativas.

Os registros devem manter-se em todo momento de acordo com as regras e os controles de contabilidade aceitos, de forma que reflitam em sua totalidade e com precisão, todas as transações.

Os registros não podem manter fundos nem ativos sem registro correspondente, nem podem fazer lançamentos, relatórios falsos ou enganosos, nem se permite que fiquem sem ser retificados.



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

Todos os informes, comprovantes, faturas, registros de folha de pagamentos e serviços, registro de avaliação e desempenho, assim como outros dados essenciais, devem ser preparados com cuidado e honradez.

Registros que contenham dados pessoais dos Colaboradores são de caráter confidencial. Devem ser guardados cuidadosamente, assim como mantidos atualizados, pertinentes e exatos. Só podem ser divulgados para pessoas autorizadas e de acordo com os procedimentos legais.

Pagamentos indevidos

Nenhum Colaborador pode fazer pagamento indevido, nem pode oferecer nenhum incentivo indevido a um possível ou atual cliente, ou intermediário, como forma de suborno, devolução ou pagamento similar que seja para benefício direto ou indireto de qualquer pessoa (inclusive qualquer funcionário do governo), empresa ou organização de qualquer país, e que tenha o propósito de garantir, direta ou indiretamente, um tratamento preferencial para a empresa.

Segundo o ordenamento jurídico pátrio, fazer pagamentos indevidos, que possam vir a ser caracterizados como suborno, corrupção, ou ato lesivo, nos termos da lei 12.846 de 2013, a funcionários do governo é passível de punição.

Não obstante, a política da empresa é mais ampla do que a mera legalidade em seu alcance, e deve ser aplicada levando-se em consideração a ética e a lealdade entre as relações.

É importante que qualquer pergunta sobre esta política seja



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

discutida com o Jurídico da AgroSB, para prevenir atos que possam ser considerados violação do presente Código.

Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente

É política da AgroSB conduzir suas operações globais e seus negócios, de modo a proteger o meio ambiente, a segurança e a saúde de seus Colaboradores, Parceiros Comerciais e Comunidade. Além de cumprir com as leis aplicáveis, a empresa se esforça continuamente para aprimorar-se nos seguintes conceitos:

- Projetar, construir e gerenciar nossas dependências garantindo que elas estejam operando com segurança e são áreas aceitas pela Comunidade;
- Prevenir a geração de detritos perigosos e emissões nas nascentes, reutilizando e reciclando para minimizar a necessidade de disposição;
- Eliminar incidentes ambientais, incluindo liberações, vazamentos e descargas negligentes;
- Fazer, usar, manusear e dispor de nossos produtos com segurança e trabalhar com nossos clientes, distribuidores e contratados de modo que apliquem princípios semelhantes ao manusearem nossos produtos;
- Incorporar a excelência no desempenho em segurança, saúde e meio ambiente como princípio mais importante, em todos os níveis e Colaboradores;
- Alocar recursos adequados para treinar os Colaboradores e sustentar nosso compromisso de desempenho em segurança, saúde e meio ambiente;
- Conhecer e atender as crenças e interesses públicos sobre o impacto de nossas operações na segurança, saúde e meio ambiente;

- Buscar o crescimento sustentável por meio do desenvolvimento e utilização de processos e produtos que sejam eficientes em seu consumo de energia;
- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, bem como entrada na companhia em estado de embriaguez;
- É proibido o uso ou porte de drogas e a permanência nas dependências da companhia em estado alterado pelo uso dessas substâncias.
- É proibido portar armas de qualquer tipo, sejam elas de choque, de fogo, letais e não letais, bem como munições.

Obrigação de informar violações do Código de Ética

Cada Colaborador é responsável por informar a empresa sobre qualquer circunstância que ele considere representar uma possível violação do presente Código de Ética da AgroSB.

A empresa considera que a omissão desta responsabilidade pode ser tão grave como a própria violação. A informação relativa a qualquer violação deve ser encaminhada ao superior imediato do Colaborador ou, se preferir, diretamente ao Comitê de Ética.

A empresa tomará medidas para impedir que tais Colaboradores, que relatem esse tipo de informação, sofram retaliações de qualquer espécie por terem efetuado tais notificações.



Ligue Grátis

0800 750 5528

 canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

Aplicação do Código: Perguntas e Interpretações

Os Colaboradores da AgroSB podem ter dúvidas sobre a aplicação destas políticas em situações particulares.

Todos eles têm a responsabilidade de procurar ajuda diante de qualquer pergunta ou dúvida. Para isso, devem procurar o superior imediato ou entrar em contato com a Gerencia de Gente da AgroSB.

É de obrigação de todos os Colaboradores a proteção dos valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética da AgroSB, bem como suas demais políticas e corpo regulatório, comprometendo-se com sua observância e acatamento, compreendendo e concordando que toda e qualquer violação a este código é passível de sanções administrativas e disciplinares.



Ligue Grátis

0800 750 5528

✉ canalconfidencial.agroSB@iaudit.com.br

🌐 www.iaudit.com.br/sistema/agroSB

TERMO DE RECEBIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA AGROSB

Eu, _____

_____ Função _____

CPF nº _____, matrícula nº _____

declaro para os devidos fins que recebi cópia e que farei a leitura de todo o conteúdo do Código de Ética AgroSB.

Declaro ainda conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Ética da AgroSB, comprometendo-me, neste Ato, com sua observância e acatamento, compreendendo e concordando que toda e qualquer violação a este código é passível de sanções administrativas e disciplinares.

_____, ____/____/____

Local, dia, mês e ano

Nome Legível – Matrícula do Colaborador

Assinatura do Colaborador



**CANAL
CONFIDENCIAL**
"Um canal seguro, pronto para ouvir você!"

Ligue Grátis **0800 750 5528**

canalconfidencial.agrosb@iaudit.com.br | www.iaudit.com.br/sistema/agrosb



AgroSB
www.agrosb.com.br